



RETIFICAÇÃO N° 01

A Comissão para o Processo Seletivo nº03/2025, nomeada através da Portaria nº 8.627/2025 pela Prefeitura do Município de Manduri- SP, aos dezessete do mês de novembro de 2025. no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, com a Lei Orgânica do Município demais leis municipais referentes ao assunto e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes alterações/retificações, conforme abaixo discriminado:

Corrig-se e altera os requisitos exigidos para o cargo de:

Professor de Educação Básica III (Educação Física)

De:

Professor Educação Básica-III - (Educação Física)	CR	R\$24,34 / hora aula	30hs	Curso Superior Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica em área própria e/ou complementação nos termos da legislação vigente, registro no sistema CREF
---	----	-------------------------	------	--

Para:

Professor Educação Básica-III - (Educação Física)	CR	R\$24,34 / hora aula	30hs	Curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19 ou 04/24), aos com dupla graduação (Licenciatura e Bacharelado em Educação Física), aos da antiga graduação em Licenciatura Plena em Educação Física (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel) devidamente registrados no Sistema CONFEF/CREFs. Aos Profissionais graduados somente em Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18) somente conforme a Portaria CONFEF nº 278/2020 ₁ .
---	----	-------------------------	------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
PROCESSO SELETIVO N.003/2025 MANDURI-SP



Ressalvadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados!

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MANDURI-SP 18 de dezembro de 2025

DEISE LUZIA BUZATO MARTINS

Diretora De Departamento De Educação